



**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 – CMP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CLAUDEMIR SARTORI JUNIOR para exercer o cargo de Provimento em Comissão **Assessor de controle interno CDS-3**, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a contar do dia 02 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, em Pracuúba, 02 de junho de 2025.

FRANCINEI DIAS AMORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

Biênio 2025/2026